



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.355 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **JOÃO GUILHERME FRANCO** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem Estar Social, durante as férias do titular no período de 15 de Janeiro de 1996 à 04 de Fevereiro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JANEIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo

* * * * *
* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1384, de 09/01/96.